



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2017

### DECRETO Nº 43 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.617

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	14	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal		117.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	406	18.541.5012.1065.0000	Implantação de um Aterro Sanitário		-117.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Miguel José Brunetta  
Prefeito Municipal